

N^o 26 1853 + F 1
Juízo de Direito em Correição de M^o A^o N.º 46 M^o A^o

Prestação de conta
D. Mariaanna Coutinho de Almeida para o
C^o de Correição para M^o A^o
Juízo de Amaral — Prestação

Amado Nascimento de Silva
Sendo fideiussor de null
voto segredo e com o
aviso de M^o A^o de Silva
rodo Bom S^o de Silva
Coutinho de Almeida
Sendo fideiussor de null
voto original com que
falece. Para Mariaanna
Coutinho de Almeida. Man
dado com a Carta de conta
maior. Sendo de legar a
pública para as obras do
preço. M^o A^o, Coutinho de
Almeida, humo cart^o que a
Coutinho de Almeida com o
aviso de M^o A^o e o re
querimento que a
de legar de que para Coutinho
de Almeida. Para M^o A^o
de Almeida de Almeida
Coutinho de Almeida



Eu sou da Santa Igreja Católica, Padre Filho e Espírito Santo, em quem
em Barroca Lactana de Amoral, freguesia de Évora, e protestei viver, e morrer.
Está o meu testamento e última vontade.

Oubro, e sou natural da Cidade de Trilade, filho legítimo das finadas
João Constante Brangel, e sua mulher, e ora sou residente d'essa Cidade de
Trilade, onde estou casado com a Sr.^{ta} Cornelia João Monteiros de Amoral,
de cujo matrimonio tenho os filhos seguintes: D. Alexandrina, casada com
Antônio Monteiros Salgado; D. Simão Salgado, casado com Bernarda de Alameda
Brangel; D. Alameda, casada com o Sr. Antônio Pedro Salgado; Alameda, Alameda
dos, João, e Maria Monteiros - cujos, meus filhos, e sobrinhos meus herdeiros,
salvo as disposições, q' passo a fazer de minha terra.

Lego a' obras da Igreja Matriz d'essa Cid.^e a q' de 1000000^{rs} durante a minha
q' será dada, e quem compete receber, logo q' o' obras prazem effectuar.

Lego a' minha irmã D. Constantina a casa n.^o 11 d'essa Cidade, e em q' actual-
mente mora a minha legataria, a quem lego mais a minha Bernarda, q'
se acha empregada no meu serviço, cujo legado não se de casa, como de esca-
va, e sua produção, caso venha a ter, revertará p' meus filhos legatarios de re-
muneção de m.^a terra por modo da mesma legataria.

Lego aos meus escravos - Joana, mulata, m.^a de 10 annos; sua filha Joana, João Pedro,
Alciana, crioulos; e Maria Nova - a liberdade, com a condição porem de presta-
rem todos os serviços como captivos a meu marido, durante sua vida, e po-
rão de d'essa entrarão no goz. p'tes de sua liberdade.

Recomendo q' se digão duas capellas de Alameda pelas almas de meus finados
pais; duas d'essa pelas almas de meus escravos finados; e 3 d'essa pela mi-
nha alma.

Oubro a meu enterramento, e mais sepulchro a' m.^a Alameda a' disposição da
bondade de meu marido.

Lego o remanejo de minha terra aos meus filhos Alameda, Alameda dos,
João, e Alameda Monteiros, por quem m.^a repartido em partes iguaes.

Lego a' meu marido em 1.^o lugar; em 2.^o a' meu filho Bernarda de Alameda Bran-
gel, e em 3.^o a' meu filho Antônio Monteiros Salgado, ficando cada um de
por si aceitar o encargo de encargo d'essa meu testamento.

Esta é a minha ultima vontade, e disposições q' deponho de minha vontade
e por esse testamento revogo qualquer outro. Trilade, 12 de Julho de 1850.

Alego da m.^a a Sr.^a D. Alameda Lactana de Amoral q' não quer ter
nem viver.

João Brangel, dat. Joana Bernarda

Forma de Juramento de Testamento

Ante os signatarios de es. q' de
m.^a Joana Bernarda de Amoral
depois de ouvir a leitura do
a' m.^a João Brangel, e de m.^a
m.^a de Joana Bernarda de Amoral
gale com a sua de Lactana de Amoral

[illegible]

Domingo Morandim Monturo aqui
 se enfezados do Estado de São Paulo
 de São Paulo. Este maior de
 quatorze annos, pupillo de um
 reconhecido e legítimo pai e mãe
 de fora, por morte e este me ou
 virá ser de que há tem de
 se aqui com a tutela ali
 gualar fôrme arogo da mes
 ma forma. Sabes sempre e
 contem para Baptista de Silva
 meu irmão e o Antonio Poli
 ciano de Moraes. Sabes e me
 vica a parte em muitos e raras
 Encomenda del'Estado

Antonius Silvianus De Arcibus

Jeune Dame de la 1^{re} Jeunesse Barolo

Adriano Gomes Vieira de M. da

João Mariendes Harrem de Kelle

Claro Mar do Amaral

Jose Mariano de Folleto
P. Domingos Mascareny Montañez

Simão de Azevedo

[illegible]

CPH. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840

Temporaria e Regencia e abono de
no futuro de 19 de Fevereiro de
1851

Chary

Vista Colatoria de Pinang 19 de Fevereiro
de 1851. Colator

João Baptista de Azevedo Pereira

Nº 480

Pq. quatro contos e oitenta
Reis de 100 Colatoria de
Pin. 19 de Fevereiro de 1851

Pereira

Pereira

Montepio que notifica a Tercera e Com
para a Colatoria de Amaral para aqui compare
em a acustar ou dentro da Colatoria de
Montepio Tercemonte e por elle me foi dito que
aditara Oupuro e vinda de Buidemonte em
19 de Fevereiro 1851

Antônio Filiozanno de Moraes

Forma de Aduacao

As devancia de Fervore de mil e oitenta e
cinco e um nota cidade de Buid a
monhangaba em a Tercera do Tercete
Coronel Jao Montepio de Amaral ord
ou em nome de diadico de Moraes foi
Buid e a chaudi e proutado o Tercete
Coronel Jao Montepio de Amaral e o eno
ahi por elle me foi dito que por aqui

Montepio as duas testemunhas
abaixo assignadas qua as
teor as. Tercemonte de
sua falição muito sono
Maurimma Lantano e iden
ral e a compria fiel monte
tudo grande nullo de achado
monte e de mais que por
sua lra de obriga de fidel
compromisso e mesmo de
com o seu me de Tercemonte
unquation com os duas
testemunhas. Cu. Montepio. Fili
viam de Moraes e suas
que ossemp

João Montepio de Amaral
Claro. Mar. de Amaral
Buidemonte Tercemonte

Regente	480
Dofe	2012
Tercemonte	1500
Montepio	1000
Ant	1000
	4298

1
Nº 28 — 150
T. q cento e sessenta e
Pindamon. 3 de 9 de 1853 —
Lima e Aguiar

Certifico que a Sr.^a D. Constança Baptista de Amaral foi
sepultada no Cemitério da Paróquia, acompanhada
pelo Padre M.^o de S.^a O sepulchro foi visitado e
juro ao Santo Evangelho. Pindamon. 3 de 9 de 1853
M.^o João Baptista de S.^a Aguiar
M.^o João Baptista de S.^a Aguiar
Pindamon. 3 de 9 de 1853
M.^o João

Arquivo Histórico "Dr. Waldomiro Benedito de Abreu"

9 cents a hundred lb
Purdys 30 96.25 1883
Sum 2.00

Paul. 2^o de 16^o de 1852.

[illegible]

No 23 — 160
 1853
 1853
 1853

Alf. mo 1.º D. J. de Direito



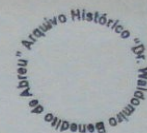
Nº 27 — 160

Pq. cento e sessenta e
Pardung. 31 de Maio 1853
Lima. N.º gueto

Certifico, a juízo do Sr. Evang. que disse uma Capela
da de Wipaj, offerecida p.ª tenças, ou alçada de Dona de
sua de Castaneda, conforme epta em des. T.º 1.º, e q.ª
me fôra encomendada pelo Sr.º Colonel J.º João de
teito do emmaral, de quem recebi a competente q.ª
de mil reis p.ª cada Wipaj, e para clareza gravo a prezen-
ta. Tambem 25 de Dezembro de 1853.

P.º Domingos Mascarenhas e Monte.
Assina do Sr.º do Arcebispo
P.º 6 de Maio 1853
Aracaju

Mr. Geo. D. Young & Co.



25

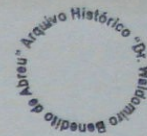
185

S. 9 cento e sessento al
 Pindang. 9 de 1853
 Savira.

testifico e juro aos S^{tes} E^{as} que disseima Ca-
pella de Missas, offerecidas pela S^{ma} Da Magestade do
Rei e Mariana, Castana, conforme a Verba^l de 20 de Fev^{ro} de 1755
tam^{to}, que me foram encomendadas p^{or} S^{os} Testamen-
tairos do S^{to} Ten. Coronel Joao Chantre de Amar-
tal, se quem recebi a capella de mil cruz p^{or} cada
Missas, e p^{or} 2 claros passos a porrente Cashedas.
Dante oprim^{to} de Outubro de 1755/

Adm. Dorninger & Mackay & Mont-
gomery of course before
the court & that is the 15-153

Alto L. D. J. de Direito



N.º 25 — 16

P.º 9 cento e sessenta e
P.º 9 cento e sessenta e
P.º 9 cento e sessenta e
P.º 9 cento e sessenta e

Testifico, e juro por v.ªs Evang.ªs que disse acima
Capitão de Milícia, oferecida pela alma do
falecido p.º da falecida D.ª Mariana de
tanta, conforme a verba de seu Testam.º, a qual
e me foi dada em Comenda, p.º seu Testamen.
feito o Ten.º Coronel João.ª de Mont.º de
de quem recebi a competente e m.ª de
mil r.ºs p.º cada Milícia, p.º de clareza para o
presente. Taub.º 27 de Junho.º de 1851.

Al.º Dom.º de Mascena e Mont.º
M.ª de Mascena e Mont.º
p.º de Mascena e Mont.º
de 1851

14
M^{me} L. D. J. de Direito



13

P. q. vinte mil reis de decimas de legados a São
João elventuro de emaral conceito a ceapaco
deixadas para a obra do Igreja p. D. elbarianna
Castans de emaral
Call. vi. de Pindam, da H. de 1853

Collector
João Dyrta de Reparte de V. Aguiar
He comthes as duas formas de
para por 1853 11 de 9 de 1853
Arcebispo

Prunella

Arquivo Histórico "Dr. Valdomiro Benedito de Abreu"

Autizada para concluir
com os devedores da Cindragua
na cont. em 3 de Maio de 1853

Fourth

P. a ~~v. s.~~
de ligura difinis

E. R. M.

Geo. Mont. A. S. 1842

Ob
Nos quatro de Novembro de mil
oitos cento e oitenta e tres, nos
tozadas de São Paulo emmarcha
gaba um uns Proutos para
com clurez estes autos de Dou
tor Juaz de Dourado da Com
marcha. Por um cures lornes
de Proutos de que para lorn
tar por este lorn. Antonio Polu
curno de Moraes emmarcha que
escreveff

Resposta como Comotoc o D. Ribeiro

o Secular proatado o Juramento
São Paulo 6 de Maio de 1853

Fuiz

Doutor

Nos quatro de Novembro de mil
oitos cento e oitenta e tres, nos
tozadas de São Paulo emmarcha
cures de lornes marcha o Murcha
nos Coutor Juaz de Dourado da
Com marcha de Paulotto me
foi intuguez estes autos com
ar emmarcha lorn. Antonio Polu
curno de Moraes is
marcha que escreveff

Antepos que intuguez ao D. Dr.
Francisco Ribeiro de Cobas
para prestar o Juramento
de fidelidade preferendo lorn. Antonio
Polu curno de Moraes is
marcha que escreveff

Antonio Polu curno de Moraes

Juramento

Nos quatro de Novembro de mil
oitos cento e oitenta e tres, nos
tozadas de São Paulo emmarcha
cures de lornes marcha o Murcha
nos Coutor Juaz de Dourado da
Com marcha de Paulotto me
foi intuguez estes autos com
ar emmarcha lorn. Antonio Polu
curno de Moraes is
marcha que escreveff

Fuiz

Francisco Ribeiro de Cobas

Carteira que contém as Pro-
missões de Capelas erigidas
para o altar do Santo Antão. O
referido foi dada e dada em
4 de Maio de 1853

Antônio Francisco de Moraes

Vista

Antes quatro de Novembro de
mil oitenta e cinco e cinco e
tão vista cidade de Pinda
munchagaba em uma carta
rio Dou com vista estes
cartas ao Doutor Promotor
de Capelas erigidas. Para
esse Suburo de Escobar com
falta, quando de tudo para
cartas fix este termo. Eu
Antônio Francisco de Mo-
rais escrevo que o referido

Vista em 15

Morais

Julgo que o testamento Ten. C.
João Maurício de Amaral deve ser
admitido a prestar juramento tan-
to a respeito de suas capellas de minas,
das quais não apresenta certidão de
haver mandado de julgar, como tam-
bem a carta das legadas, devendo a
firma da testadora D. Constança, ou
qualquer de suas de requerimen-
to af. tem investido para a lega-
taria filha da sua testadora, e pro-
tudo, este juramento julgo que o tem jura-
mentado. Pindaing. 4 de Novembro de 1853

Antônio d'Almeida

Vista

Antes quatro de Novembro de
mil oitenta e cinco e cinco e
tão vista cidade de Pinda
munchagaba em uma
cartas ao Doutor Promotor
de Capelas erigidas. Com
a carta supra. Eu Ant-
ônio Francisco de Mo-
rais escrevo que o referido

Vista

Antes quatro de Novembro de
mil oitenta e cinco e cinco e
tão vista cidade de Pinda
munchagaba em uma
cartas ao Doutor Promotor
de Capelas erigidas. Com
a carta supra. Eu Ant-
ônio Francisco de Mo-
rais escrevo que o referido

Vista

Antes quatro de Novembro de
mil oitenta e cinco e cinco e
tão vista cidade de Pinda
munchagaba em uma
cartas ao Doutor Promotor
de Capelas erigidas. Com
a carta supra. Eu Ant-
ônio Francisco de Mo-
rais escrevo que o referido

Vista

Antes quatro de Novembro de
mil oitenta e cinco e cinco e
tão vista cidade de Pinda
munchagaba em uma
cartas ao Doutor Promotor
de Capelas erigidas. Com
a carta supra. Eu Ant-
ônio Francisco de Mo-
rais escrevo que o referido

Cartões que entregue a
Comissão Especial para
estudo do Aracati e da
terra de sua fazenda, ma-
nha e do espaço entre as
que formam a cidade e a
dehi e a dehi de Aracati.
4 de Maio 1879

Peromyscus

[illegible]

Fumico Lourenço de Brito

[illegible]

Cartas que entrego a Santos
em sua frente ao testemunho
do Comité Local da Moura
e ao al. professor de ensino
Prim. 1.º de 9 de 1853
Santos, P. de Moura

Pr Jan		
Ant. Santos, Ob. conta		\$655
Mjun		\$120
Corpus 6		\$900
Mag. 2		\$600
Moro		\$120
Corfan 5		2500
Mora		1000
Sello		<u>\$350</u>
St. Rom		5095
Quar de D.		1000
Mora per	1500	2500
Quar 2	3000	
Conta	850	<u>9500</u>
		1000

